**I N D I C A Ç Ã O Nº 019/2024**

**Autoria do Vereador: Edmar Marques Leite.**

***INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL COM CÓPIA AO ILMO. SECRETÁRIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 7 DE SETEMBRO, QUE LIGA AO LAGO MUNICIPAL, ENCONTRANDO COMA A ROTATÓRIA DA AVENIDA AMOS BERNARDINO ZANCHET.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Colegas Vereadores,**

A presente propositura é uma questão de grande importância para os moradores e frequentadores do nosso município, especialmente aqueles que utilizam a via que liga a Rua 7 de Setembro ao Lago Municipal, encontrando com a Rotatória da Avenida Amos Bernardino Zanchet.

É evidente a necessidade de realizar serviços de pavimentação asfáltica nessa via, devido às condições precárias em que se encontra. A falta de pavimentação adequada não apenas compromete o conforto e a segurança dos usuários, mas também afeta negativamente a estética e a valorização da região.

A rua em questão é de grande relevância, pois serve como um importante acesso ao Lago Municipal, que é um dos principais pontos de lazer e turismo em nosso município. Além disso, a pavimentação asfáltica melhoraria significativamente a fluidez do trânsito e evitaria transtornos causados por poeira e lama, especialmente em dias de chuva.

Diante do exposto, solicito encarecidamente que seja realizada uma avaliação da possibilidade de incluir a pavimentação asfáltica da Rua 7 de Setembro no cronograma de obras do município para o próximo período. Acreditando que esta medida trará benefícios concretos para a comunidade local e para todos os que frequentam esse importante via.

**Sala das Sessões “Carlos Manoel Martins Esteves”, 05 de abril de 2024.**

**Edmar Marques Leite**

Vereador/1º Secretário